

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.779/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP,Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3°, inciso I, da Lei Municipal nº 2.337/2014, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

DECRETA:

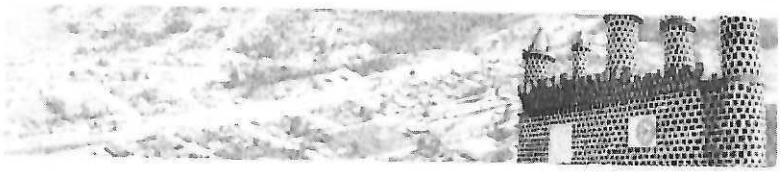
Art. 1° Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, como representantes governamentais junto ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Município de Monte Castelo:

I_ **Secretaria de Promoção e Assistência Social**: Lais Caroline Fuck (titular); Clarice Ap. Dombrovski (suplente);

II_ **Secretaria Municipal de Administração**: Karina Rodrigues Calixto (titular); Claudiane Lisboa Galiotto (suplente);

III_ **Secretaria Municipal de Saúde:** Cleide Bueno de Oliveira Castro (titular); Lyzie Karvat (suplente);

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



IV_ **Secretaria de Educação e Cultura**: Ari Vieira Simões (titular); Maira Aparecida Scusel Barankievicz (suplente);

V_ **Fundação Municipal de Esportes:** Sérgio Fernando Chicalski Gaia (titular); Fernanda Simões (suplente) .

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 24 de abril de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.° 2.031/2010
Em 24 / 04 / 2015.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br